



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 393/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 530/2023;

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a (as) diária (as) correspondente ao pagamento de despesas com estadia e alimentação quando no deslocamento do mesmo a serviço desta prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Jussier Araújo do Nascimento
CPF..... : XXX.264.954-XX
Matrícula..... : 0001119
Quantidade..... : 0,5 (Meia)
Valor R\$..... : 100,00 (Cem reais)
Destino..... : Natal/RN
Assunto.....: Participar de reunião ordinária do COSEMS/RN.
Período..... : 20/12/2023.
Lotação..... : Secretaria Municipal de Saúde
Função..... : Subsecretário Municipal de Saúde

ART. 2º. – Revogam-se as disposições ao contrário.

ART. 3º. – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Montanhas/RN, em 19 de dezembro de 2023.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal